



LEI Nº 7693

Altera a Lei nº 7.668, de 1º de julho de 2024 que autoriza o município celebrar Acordo de Cooperação Técnica com a União, por meio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - para cedência de servidor, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei Municipal nº 7.668, de 1º de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Autoriza o município celebrar Acordo de Cooperação Técnica com a União, por meio do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA - para cedência de servidor, e dá outras providências.”

Art. 2º Fica alterado o *caput* do art. 1º da Lei Municipal nº 7.668, de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Município de Cascavel autorizado a celebrar Acordo de Cooperação Técnica com a União, por meio do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, para conjugação de esforços entre os partícipes no desenvolvimento e execução de ações diretamente ligadas aos trabalhos na área de Inspeção de Produtos de Origem Animal, a serem executados em estabelecimentos sob a égide do Serviço de Inspeção Federal – SIF, localizados no Município de Cascavel-PR, pelo período inicial de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ainda ser prorrogado mediante aditamento, limitado a cinco anos.”

Art. 3º Fica revogado o §1º do art. 2º da Lei Municipal nº 7.668, de 2024:

“Art. 2º

§ 1º (Revogado)”

Art. 4º Fica incluída a alínea “I” ao art. 4º da Lei Municipal nº 7.668, de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º



MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

.....

l) escala de trabalho a ser cumprida pelo(s) servidor(es) cedido(s), resguardada a carga horária de seu cargo.”

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

Cascavel,

21 OUT. 2024

Leonardo Paranhos

Prefeito Municipal

PUBLICADO

Órgão Oficial Eletrônico:

Nº 3955 Em: 22/10/24

Órgão Impresso:

Nº 34462 Em: 22/10/24
Orbena